



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024

EDITAL Nº 002/2024

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP

“JULGAMENTO DAS GARANTIAS”

A COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E JULGAMENTO, nomeada pelas Portarias nº 799/2024; 1.029/2024 e 1.244/2024, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que julgou a documentação de Garantia da Proposta apresentados para a Concorrência Pública Presencial nº 002/2024 noticiada pelo Edital nº 002/2024, para a Contratação de Parceria Público-Privada, por meio de concessão administrativa, dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Itapecerica da Serra, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a efficientização, a expansão, a operação e a manutenção da Rede Municipal de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e decide **inabilitar** o CONSÓRCIO BRILHA ITAPECERICA, e **habilitar** o CONSÓRCIO LUZ DE ITAPECERICA DA SERRA, e CONSÓRCIO ILUMINA ITAPECERICA DA SERRA.

Fica aberto prazo Recursal de 03 (três) dias conforme item 15.1. “6” do Edital, assegurando-se o mesmo prazo, após o término do recorrente, para oferecimento de contrarrazões.

Os recursos eventualmente apresentados, estarão disponíveis no Portal da Transparência <https://www.itapecerica.sp.gov.br/>, os quais não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.

Itapecerica da Serra, 30 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO SANTOS

Presidente

SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

VERA LUCIA SANTANTONIO

Membro

ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro

ROSEMEIRE CAMILA DA SILVA PINTO

Membro

SOLANGE CRISTINA CASSUCHI

Membro

EVELLY KAROLINE RIBEIRO TRINDADE

Membro

EVERSON CANDIDO ALVES

Membro